



Companhia Energética do Ceará – Coelce
CNPJ/MF nº 07.047.251/000-70
Companhia Aberta

Divulgação do Mapa Final de Votação Detalhado para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 29 de abril de 2025

A **Companhia Energética do Ceará – Coelce (“Companhia”)**, com sede no município de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Padre Valdevino, nº 150, Centro CEP, 60.135-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ/MF nº 07.047.251/0001-70, nos termos do parágrafo único do Artigo 46-B e o §7º do Artigo 48 da Resolução CVM nº 81/22, conforme alterada, divulga, por meio da planilha anexa, o mapa final de votação detalhado, relativo às matérias submetidas à deliberação nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, realizadas em 29 de abril de 2025.

Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Francesco Tutoli

Diretor de Administração, Finanças, Controle e de Relações com Investidores

Companhia Energética do Ceará – Coelce

CNPJ	PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA	ON	PNA	PNB	Item 1 da Ordem do Dia da AGO	Item 2 da Ordem do Dia da AGO	Item 3 da Ordem do Dia da AGO	Item 4 da Ordem do Dia da AGO	Item 4.1 - Eleição do Candidato indicado pelos acionistas Preferencialistas ao Conselho de Administração	Item 5 da Ordem do Dia da AGO	Item 6 - Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por "não" ou "abster-se", suas ações não serão computadas para fins de requerimento de instalação do conselho fiscal).	Item 6.1 – Uma vez instalado o Conselho Fiscal, eleição de seus membros, nos termos do artigo 161, da Lei 6.404/76 (candidatos indicados pelos acionistas preferencialistas, na forma do art. 161, §4º, da Lei 6.404/76).	Item 6.2 – Uma vez instalado o Conselho Fiscal, eleição de seus membros, nos termos do artigo 161, da Lei 6.404/76 (candidatos indicados pelo acionista controlador, na forma do art. 161, §4º, da Lei 6.404/76).	Item 6.3 – Uma vez instalado o Conselho Fiscal, fixação de sua remuneração, nos termos do artigo 162, §3º, da Lei 6.404/76).	Item 1 da Ordem do Dia da AGE	Item 2 da Ordem do Dia da AGE	Item 3 da Ordem do Dia da AGE
75235	47.064.245	47.064.245	-	-	APROVAR	APROVAR	APROVAR	APROVAR		APROVAR			APROVAR	APROVAR	APROVAR	APROVAR	APROVAR
11800	5.198.680	-	3.692.539	1.506.141					APROVAR		APROVAR	APROVAR					
11800	300.217	-	275.217	25.000					APROVAR		APROVAR	APROVAR					
52424	2.076.000	-	2.076.000	-					APROVAR		APROVAR	APROVAR					
52424	749.500	-	749.500	-					APROVAR		APROVAR	APROVAR					
58034	2.246.527	-	2.246.527	-					APROVAR		APROVAR	APROVAR					
40684	69.009	-	69.009	-					APROVAR		APROVAR	APROVAR					
11142	34.600	-	34.600	-					APROVAR		APROVAR	APROVAR					